



PANELAS

PORTARIA N.º 117/2021 – GABINETE DO PREFEITO

Dispõe sobre a nomeação de ocupante do cargo de Gerente de Previdência e Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Panelas – PANELAS PREV, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PANELAS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 52, XIV, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **SRA. LUCELMA MARIA DE PAULA GOMES**, inscrita no CPF sob o n.º 987.341.214-04, para exercer o cargo de **GERENTE DE PREVIDÊNCIA E BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PANELAS – PANELAS PREV – CC3**, com lotação no PANELAS PREV.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Panelas (PE), 01 de fevereiro de 2021.



RUBEN DE LIMA BARBOSA
PREFEITO



PORTARIA GP Nº 110/2017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PANELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais; conferidas pelo artigo 52, XIV, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

I - Designar a Sr^a. **LUCELMA MARIA DE PAULA GOMES**, mat. 2042, para exercer a função de **Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Panelas**.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de fevereiro de 2017.


Joelma Duarte de Campos
Prefeita

PORTARIA GP Nº 342/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PANELAS,
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Designar a Sr^a. **LUCELMA MARIA DE PAULA GOMES,**
mat. 2042, para exercer a função de **Gerente**
Administrativo-Financeiro, Instituto de Previdência dos
Servidores Municipais de Panelas.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2013.


Sérgio Barreto de Miranda
Prefeito

PORTARIA GP Nº 340/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PANELAS,
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos
termos do artigo 52 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

I- Exonerar a pedido a Sr^a. **LUCELMA MARIA DE PAULA GOMES**, da função de **Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Panelas.**

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2013.


Sérgio Barreto de Miranda
Prefeito

Sérgio Barreto de Miranda
PREFEITO

PORTARIA GP Nº 26/ 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PANELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais; conferidas pelo artigo 52,XIV, da Lei Orgânica Municipal ;

RESOLVE:

I- Designar a Agente Administrativo **LUCELMA MARIA DE PAULA GOMES**, para exercer o cargo de Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Panelas..

II- Esta Portaria retroagirá ao dia 1º de janeiro de 2009.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2009.


Sérgio Barreto de Miranda
Prefeito

PORTARIA GP Nº 077/2008.

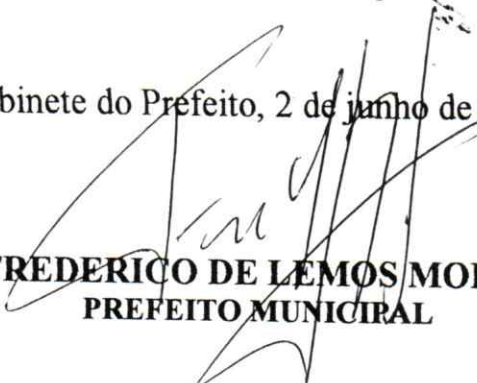
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PANELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar a Agente Administrativo, **LUCELMA MARIA DE PAULA GOMES**, mat. 2042, para o cargo de **Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Panelas (PANELAS PREV)**. A partir de 2 de junho de 2008.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 2 de junho de 2008.


CARLOS FREDERICO DE LEMOS MOREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL